



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1547/2026
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 78/2026

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar sua viabilidade técnica e econômica, identificar a solução mais adequada para atendimento ao interesse público e reunir os elementos necessários à elaboração do Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal De Planejamento

Secretário: Adriano Da Costa Reginaldo

E-mail : semplam@corumbiara.ro.gov.br

Telefone: (69) 3343-2192

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de solução de antivírus corporativo, incluindo atualização, suporte técnico e gerenciamento, destinada à proteção dos equipamentos, servidores e demais ativos de tecnologia da informação da Administração Municipal.

2.2 Descrição e quantidades

Item	Referência	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade
1	012.001.229	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E ATUALIZAÇÃO DO ANTIVÍRUS	UND	170

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades:

A estimativa de 170 (cento e setenta) licenças foi definida com base no levantamento atualizado do inventário dos ativos de tecnologia da informação da Administração Municipal, contemplando computadores, notebooks, servidores e demais equipamentos que necessitam de proteção antivírus, considerando a cobertura integral dos equipamentos em operação durante toda a vigência da contratação.

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

A contratação é necessária para assegurar a continuidade da proteção dos equipamentos, servidores e demais ativos de tecnologia da informação da Administração Municipal, tendo em vista o encerramento da vigência das licenças atualmente utilizadas. A ausência dessa solução poderá comprometer a segurança das informações institucionais, expondo os sistemas a vírus, malwares, ransomwares e demais ameaças cibernéticas, com risco de indisponibilidade dos serviços públicos.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar o fornecimento de licenças de antivírus corporativo, com gerenciamento centralizado, proteção em tempo real contra ameaças cibernéticas, atualizações automáticas, suporte

técnico, manutenção, compatibilidade com o ambiente computacional da Administração Municipal e vigência conforme as necessidades da contratação.

4.1 Natureza do Objeto:

A contratação tem por objeto o fornecimento de licenças de uso de solução de antivírus corporativo, compreendendo atualização, suporte técnico e gerenciamento centralizado, caracterizando-se como solução de tecnologia da informação de natureza comum. Em razão do valor estimado da contratação, o procedimento será realizado por **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4.2 Garantia Contratual:

A solução deverá contar com garantia durante toda a vigência da contratação, abrangendo suporte técnico, atualizações da plataforma e correção de eventuais falhas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

4.3 Duração do Contrato

O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato, observadas as hipóteses e os limites previstos na Lei nº 14.133/2021 para contratos de soluções de tecnologia da informação.

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

A contratação observará o tratamento favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente. A adoção de cota exclusiva ou o parcelamento do objeto será definida na fase de elaboração do Termo de Referência, conforme a viabilidade técnica, econômica e o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(X) Houve contratação anterior

Justificar novo pedido:

A Administração realizou contratação para o mesmo objeto há aproximadamente 3 (três) anos, sendo necessária nova contratação em razão do vencimento das licenças da solução atualmente utilizada.

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

() Não

(X) Sim

Legislação aplicável:

A contratação observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como as demais normas aplicáveis à contratação de soluções de tecnologia da informação e segurança da informação.

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

(X) Aquisição consolidada para toda estrutura

() Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(X) Sim

() Não

Justificar:

A adoção da forma eletrônica é plenamente viável, tendo em vista que o objeto possui especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, possibilitando ampla competitividade entre fornecedores, maior transparência, economicidade e celeridade ao procedimento de contratação.

5 METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

A estimativa de preços será realizada mediante pesquisa de mercado, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação vigente, utilizando consultas a fornecedores, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, atas de registro de preços, Banco de Preços e demais fontes oficiais disponíveis.

5.2 Valor estimado para a contratação:

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 23.313,80 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a fornecedores especializados em soluções de antivírus corporativo, análise de contratações similares em outros órgãos públicos e pesquisa de preços em plataformas oficiais e contratos vigentes.

Verificou-se que o objeto é amplamente ofertado no mercado, com diversas soluções disponíveis que atendem às necessidades da Administração, permitindo a comparação de preços, funcionalidades e condições de suporte técnico, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa.

7 ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução a ser adotada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de antivírus corporativo, com gerenciamento centralizado, atualizações automáticas, suporte técnico e proteção em tempo real contra ameaças cibernéticas.

A escolha fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade da segurança dos ativos de tecnologia da informação da Administração Municipal, considerando a eficiência, a compatibilidade com o ambiente existente e a relação custo-benefício das soluções disponíveis no mercado.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de antivírus corporativo, incluindo instalação, configuração, atualização automática, gerenciamento centralizado, suporte técnico e manutenção durante toda a vigência contratual.

A solução deverá garantir proteção contínua dos equipamentos, servidores e demais ativos de tecnologia da informação da Administração Municipal, com monitoramento em tempo real contra vírus, malwares, ransomwares e demais ameaças cibernéticas, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações institucionais.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, recomenda-se a não adoção de parcelamento da solução, uma vez que se trata de fornecimento integrado de licenças de antivírus corporativo, com serviços associados de gerenciamento, atualização e suporte técnico, os quais dependem de compatibilidade e integração entre si.

O não parcelamento visa garantir a padronização da solução, maior eficiência na gestão, redução de riscos de incompatibilidade técnica e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução de antivírus corporativo, pretende-se garantir a proteção contínua dos equipamentos, servidores e demais ativos de tecnologia da informação da Administração Municipal, reduzindo significativamente os riscos de ataques cibernéticos, perda de dados e interrupção dos serviços públicos.

Espera-se, ainda, a melhoria na segurança da informação, maior estabilidade do ambiente tecnológico, maior eficiência na gestão dos recursos de TI e a manutenção da continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

11 PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS

() Não há providências específicas

(X) Não há impactos ambientais

(X) Há providencias específicas
Quais?

() Há impactos ambientais
Quais?

Antes da contratação deverá ser realizado o levantamento atualizado dos equipamentos e servidores que receberão a solução de antivírus, bem como o planejamento da implantação da ferramenta. Após a contratação, deverão ser executadas a instalação, configuração, ativação das licenças e capacitação básica da equipe responsável pelo gerenciamento da solução.

12 DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

A Administração já realizou contratação anterior para fornecimento de solução de antivírus corporativo, cuja vigência encontra-se próxima do encerramento. Também foram identificadas contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, demonstrando que o objeto é comum e amplamente disponível no mercado, com soluções ofertadas por diversos fabricantes e revendedores especializados.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, mostrando-se adequada para atender à necessidade de proteção dos equipamentos, servidores e demais ativos de tecnologia da informação da Administração Municipal.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento da solução pretendida, evidenciando a ampla competitividade do objeto e a disponibilidade de produtos e serviços compatíveis com as necessidades da Administração.

A solução proposta apresenta a melhor relação entre custo e benefício, garantindo a continuidade da proteção dos sistemas e equipamentos, a atualização permanente da solução de segurança, o suporte técnico especializado e a mitigação dos riscos decorrentes de ataques cibernéticos, contribuindo para a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações institucionais e para a continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do **procedimento de contratação**, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, demais normas aplicáveis e as condições que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Responsável pela elaboração do ETP Soiane Ribeiro Amancio

Corumbiara/RO, 17 de julho de 2026.

ADRIANO DA COSTA REGINALDO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 002/2026

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 17/07/2026 às 07:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **498915** e o código verificador **638C4F92**.

Referência: [Processo nº 1-1547/2026](#).

Docto ID: 498915 v1